



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 139 A /2025.

**Dispõe sobre exoneração de função Pública – Conselheiro Tutelar
Suplente.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado Mônica Cristina Soares, da função pública no cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, devido a finalização das férias da servidora Viviane Dias de Oliveira – Conselheira Tutelar Titular a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de setembro de 2025.

PUBLICADO
Data <u>01 / 09 / 2025</u>
Local: <u>Quadro de Avisos</u>
Ass: <u>Fabício A.</u>
Nome: <u>Fabício Augusto</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255